



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002378 - 94 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

JANEIRO/2021

DECRETO 10/2021

Abre CREDITO EXTRAORDINARIO no valor de
80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o Decreto Nº 41 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO EXTRAORDINARIO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA
2140 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
DECORRENTE DO CORONAVÍRUS
33903000 - 12149919 - Material de Consumo

Soma da Ação:	80.000,00
Soma da Unidade:	80.000,00
Total Geral:	80.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, de acordo com o previsto no Art. 44 da Lei 4.320/64, em conformidade com o parágrafo 3º do art. 167 da CF, que trata sobre o estado de Calamidade Pública.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 12 de janeiro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

